



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota

00000734

Data e Hora de Emissão

10/04/2024 12:57:22

Código de Verificação

NWLQ-X2J1

20240410u39826205000166

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **39.826.205/0001-66** Inscrição Municipal: **1.275.055-2** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **RANGEL PRODUcoes EVENTOS E SERVICOS LTDA**
 Nome Fantasia: **RANGEL PRODUcoes** Tel.: **21 979661946**
 Endereço: **RUA JUSTINIANO DA ROCHA 401 - VILA ISABEL - CEP: 20551-010**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **PEDRORANGEL@RANGELPRODUcoes.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**
 Endereço: **PC DOS TRES PODERES SN, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO** Tel.: ----
CEP: 70100-000
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **ngcic@senado.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Servico de Interprete de Libras - Contrato 114/2022

Valor: R\$ 10.106,78

Dados Bancarios
 Bradesco
 Ag 2761
 CC 30747-5
 CNPJ 39.826.205/0001-66

Ref. Mar/2024 - Vencto. 10/05/2024

VALOR DA NOTA = R\$ 10.106,78

Serviço Prestado

17.02.08 - tradução

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 377 Série NFSE, emitido em 10/04/2024.